Processo Administrativo: 0239/2023

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0219/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA 35.115,** propriedade de **JOÃO ALVES VIEIRA** inscrito no CPF de n° 068.191.096-87, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em área útil de 63,02 hectares; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo em área útil 59,96 hectares, G-02-04-6 Suinocultura 50.00 cabeças e G-02-02-1 Avicultura 50.00 cabeças, enquadrado em classe 0.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Esta é uma licença de ampliação, portanto substitui a Licença Ambiental Especial - LES Nº 141/2023, emitida em 14 de Abril de 2023.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/09/2028.

Coromandel, 26 de Setembro de 2023

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente